

INDICAÇÃO Nº 17.502/2009

Instalação de Telefone Público no Posto de Saúde do município de Pedro Alexandre

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requerer que a Mesa Diretora no uso das suas atribuições, solicite ao diretor-regional da OI/Telemar Norte Leste S/A, que contemple o posto de saúde do município de Pedro Alexandre-Ba com um telefone público.

A implantação de um orelhão no posto de saúde do município representará significativa melhora na qualidade de vida da população, beneficiando centenas de pessoas, entre médicos, enfermeiras e pacientes, que atualmente precisam se deslocar para realizar uma chamada telefônica ou dar notícias dos enfermos. Mais que uma opção econômica e prática para realizar ligações, o Telefone Público cumpre importante função social ao disponibilizar o acesso às telecomunicações para a população e em milhares de localidades brasileiras, é o único serviço público disponível.

Nessa perspectiva, o contingente populacional a ser beneficiado demonstra a viabilidade da presente indicação. Pelo exposto, manifesta-se de forma axiomática a relevância do objeto da presente proposição, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao diretor-regional da OI/Telemar Norte Leste S/A.

Neste sentido, apelo ainda, para sensibilidade, qualidade sempre presente em meus pares, independentemente da coloração partidária, no sentido de aprovar e remeter imediatamente a presente indicação ao nobre diretor-regional da OI/Telemar Norte Leste S/A.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2009.

J. Carlos
Deputado Estadual do PT

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2009

Deputado J. Carlos